



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CAMARA DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO  
Balço Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 101/2000



Exercício: 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.216.161,60	2.216.161,60
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.216.161,60</b>	<b>2.216.161,60</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Documento Assinado Digitalmente por OLIVEIRA PEREIRA DE SANTANA  
 Assinatura: https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoc=449945165-c440-4584-9b35-67c025ee1f4d

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.145.000,00</b>	<b>2.217.654,68</b>	<b>2.212.000,12</b>	<b>2.212.000,12</b>	<b>2.212.000,12</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.525.000,00	1.440.925,52	1.439.204,89	1.439.204,89	1.439.204,89	720,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	620.000,00	776.729,16	772.795,23	772.795,23	772.795,23	99,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>55.000,00</b>	<b>4.161,48</b>	<b>4.161,48</b>	<b>4.161,48</b>	<b>4.161,48</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	55.000,00	4.161,48	4.161,48	4.161,48	4.161,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.221.816,16</b>	<b>2.216.161,60</b>	<b>2.216.161,60</b>	<b>2.216.161,60</b>	<b>66,56</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)</b>						
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.221.816,16</b>	<b>2.216.161,60</b>	<b>2.216.161,60</b>	<b>2.216.161,60</b>	<b>66,56</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.221.816,16</b>	<b>2.216.161,60</b>	<b>2.216.161,60</b>	<b>2.216.161,60</b>	<b>66,56</b>
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Acesso em: https://stece.cepeda.gov.br/ep/validarDoc.seam?Codigo=4580-9b3e-67c0215ee14c





## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2025

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo do Município.

Balanço Orçamentário o objetivo é evidenciar as receitas e despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário.

**I. Previsão Inicial:** essa coluna evidencia os valores da previsão inicial das receitas, constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**II. Previsão Atualizada:** essa coluna identifica os valores da previsão atualizada para o exercício de referência, que refletem a parcela da re-estimativa da receita utilizada para abertura de créditos adicionais, seja mediante excesso de arrecadação ou mediante operações de crédito, as novas naturezas de receita não previstas na LOA e o remanejamento entre naturezas de receita.

**III. Receitas Realizadas:** essa coluna identifica as receitas realizadas no período.

**IV. Saldo:** representa o montante de receita orçamentária que superou o montante da previsão atualizada.

**V. Subtotal das Receitas:** representa o total antes de refinanciamento.

**VI. Refinanciamento:** representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

**VII. Subtotal com Refinanciamento:** representa a soma da linha de subtotal das receitas com a linha refinanciamento.

**VIII. Déficit:** representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

**IX. Saldos de Exercícios Anteriores:** representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**X. Dotação Inicial:** essa coluna identifica o valor dos créditos iniciais constantes da LOA



**XI. Dotação Atualizada:** essa coluna evidencia os valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício, inclusive as despesas que já foram liquidadas e pagas.

**XII. Despesas Empenhadas:** essa coluna identifica os valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício, inclusive as despesas que já foram liquidadas e pagas.

**XIII. Despesas Liquidadas:** essa coluna identifica os valores das despesas liquidadas até o encerramento do exercício. Deverão ser consideradas, inclusive as despesas que já foram pagas.

**XIV. Despesas Pagas:** essa coluna identifica os totais das despesas pagas pertencentes ao orçamento do exercício. Assim não inclui os valores referentes ao pagamento de Restos a Pagar.

**XV. Saldo da Dotação:** corresponde à diferença entre a dotação atualizada e as despesas empenhadas.

Vertente do Lério, 31 de dezembro de 2025.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Vertente do Lério, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Município e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Vertente do Lério, 31 de dezembro de 2025.

Severina França de Sales Silva  
Ver. Presidente

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador